

**PORTARIA Nº 297 - DG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2516*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

**Considerando** a concessão de Licença para tratamento de Saúde da servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula nº 13, concedida por meio da Portaria nº 214/2017, no período de 15/06/2017 a 13/07/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a fruição das férias legais da referida servidora, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, para gozá-la no período de 14/07/2017 a 12/08/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral